



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



EDITAL Nº 03/2021- POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –
QPPC – ESTADO DO PARANÁ

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, considerando a suspensão e adiamento, pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), das provas do Concurso Público para provimento nos cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Papiloscopista, todos de carreira do quadro próprio da PCPR, que estavam previstas para o dia 21 de fevereiro de 2021; considerando as ações corretivas tomadas pela UFPR em seu Núcleo de Concursos, incluída a imediata reestruturação deste; considerando o novo cronograma de trabalho apresentado pelo Comitê Gestor e equipe técnica do NC/UFPR, com o compromisso de realização do certame nas melhores condições de segurança e biossegurança, bem como, o de envidar todos os esforços para a realização/finalização de todas as suas fases na maior brevidade e com toda atenção devida; considerando que o presente certame já se encontra na fase de aplicação de provas, o que, aliado ao aludido compromisso assumido pelo NC/UFPR, a revelar portanto a possibilidade concreta de finalização do certame no menor tempo possível, a atender dessa forma o interesse público pela necessidade da administração pública na recomposição emergencial do deficitário quadro de pessoal da Polícia Civil; considerando os pressupostos de capacidade de segurança e biossegurança para cada localidade, aliada aos estudos técnicos geográficos realizados pelo NC/UFPR, com vias a oportunizar as melhores condições possíveis aos candidatos; considerando também o pressuposto de respeito com todos os inscritos que já vinham e continuam estudando e se preparando para o presente concurso pelo conteúdo programático constante do Edital regulador, assim como pelo próprio formato habitual de testes/provas ofertados ao longo dos anos pela UFPR; considerando também a perspectiva de melhora do quadro epidemiológico para os próximos meses, sobretudo pela vacinação de parcela da população; considerando, por fim, a autorização hierárquica superior, **RESOLVE**:

1. **Ratificar** a continuidade das providências necessárias para prosseguimento do presente Concurso Público.
2. **Estabelecer** a data de **03/10/2021, com início às 13h30min**, para a realização da Prova Preambular Objetiva para o cargo de Delegado de Polícia e para a Prova Preambular Objetiva e a Prova de Conhecimentos Específicos para os cargos de Investigador de Polícia e Papiloscopista de que trata o subitem 10.1 do Edital normativo.
3. **Estabelecer**, diante do número elevado de inscritos e do inesperado quadro epidemiológico causado pela Pandemia/Covid-19, acolhendo solicitação do NC/UFPR, com vias à realização do certame nas melhores condições de segurança e biossegurança, bem como, para oportunizar melhores condições possíveis aos participantes, especialmente quanto aos deslocamentos, que o candidato será convocado para a realização das provas que tratam o subitem 10.1 do Edital regulador em uma das seguintes localidades: **Curitiba, Região Metropolitana de Curitiba, Litoral (Paranaguá e Matinhos), Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa.**

4. **Retificar**, diante do exposto, o subitem 10.1 do Edital regulador que passa a ter, com a inclusão de outras definições, a seguinte redação:

10.1. No dia **03/10/2021**, com início às 13h30min e com duração de 5 (cinco) horas, serão realizadas as provas para todos os cargos, sendo:

- a) **Delegado de Polícia**: Prova Preambular Objetiva
- b) **Investigador de Polícia e Papiloscopista**: Prova Preambular Objetiva e Prova de Conhecimentos Específicos.

10.1.1. Diante do número elevado de inscritos e do inesperado quadro epidemiológico causado pela Pandemia/Covid-19, com vias à realização do certame nas melhores condições de segurança e biossegurança, bem como, para oportunizar as melhores condições possíveis aos participantes, especialmente quanto aos deslocamentos, que o candidato será convocado para a realização das provas de que tratam o subitem 10.1 em uma das seguintes localidades: **Curitiba, Região Metropolitana de Curitiba, Litoral (Paranaguá e Matinhos), Londrina, Maringá, Cascavel, Foz do Iguaçu e Ponta Grossa.**

10.1.2. A definição da localidade onde o candidato fará as provas será elaborada pelo NC/UFPR, mediante estudo técnico, e levará em consideração, primordialmente, a capacidade de segurança e biossegurança em cada localidade, passando, então, a detida e minuciosa análise de toda a extensão geográfica do Estado do Paraná, das regiões com maior proximidade e/ou com maior facilidade de acesso, além da análise do próprio sistema de transporte e acomodação de cada uma delas, de modo, sobretudo, a oportunizar as melhores condições aos candidatos; e, será conhecida no Comprovante de Ensalamento com data prevista para publicação no dia **01/09/2021**.

5. **Retificar**, também, o subitem 10.2 do Edital regulador que passa a ter a seguinte redação:

10.2. Exclusivamente para o cargo de **Delegado de Polícia**, apenas para os candidatos classificados para esta fase, a Prova de Conhecimentos Específicos será realizada no dia **12/12/2021**, **na cidade de Curitiba**, com início às **13h30min** e com duração de 5 (cinco) horas.

6. **Retificar**, o subitem 10.14.2 do Edital regulador que passa a ter, com a inclusão de outras definições, a seguinte redação:

10.14.2. Ao candidato que tenha porte de arma de fogo legalmente registrada, recomenda-se que compareça preferencialmente desarmado ao local de prova, teste, exame, fase ou etapa, notadamente para agilizar o procedimento de entrada.

10.14.2.1. Sendo, porém, absolutamente imprescindível trazer consigo a arma de fogo no dia da(s) Prova(s) que trata o subitem 10.1 deste Edital, o candidato deve preencher no período **das 12h00min do dia 14/05/2021 até as 17h00min do dia 28/05/2021** o formulário próprio de indicação dessa necessidade, através de link específico para este fim no site do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), com vias a agilizar os procedimentos de conferência e guarda.

10.14.2.2. O formulário para indicação da necessidade de comparecer armado no dia da realização da Prova de Conhecimentos **deve ser obrigatoriamente preenchido no período indicado no subitem 10.14.2.1, independentemente do candidato já ter feito indicação anterior.**

10.14.2.3. Para a realização da(s) Prova(s) é imprescindível que o candidato apresente a documentação necessária da arma e, bem ainda, do próprio porte, devendo deixar a arma sob os cuidados da Banca do Concurso, apanhando-a no final da(s) Prova(s). A recusa em adotar o referido procedimento implicará na impossibilidade

de realização da(s) Prova(s) e a consequente desclassificação do Concurso Público.

7. **Retificar**, ainda, o subitem 1.7.1 do edital normativo, estabelecendo que “*será objeto de avaliação apenas a legislação e suas respectivas alterações publicadas até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital nº 03/2021 (29/04/2021).*”.
8. **Suprimir** o subitem 10.3 do Edital 002/2020, tendo em vista a retificação do subitem 10.1 e a inserção dos subitens 10.1.1 e 10.1.2 no mesmo normativo.
9. **Reiterar** que a Comissão de Concurso Público da Polícia Civil e a UFPR, por meio de seu Núcleo de Concursos, seguem observando atentamente a evolução do quadro epidemiológico e das condições sanitárias decorrentes da Pandemia/Covid-19.
10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
11. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2020.
12. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba-PR, 29 de abril de 2021.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Concurso